



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2017

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

De 07 de fevereiro de 2017.

PROTOCOLO GERAL

Nº 090 / 2017 / fl. 25

Entrada 07 / 02 / 2017

HORA 10:10h.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A VEREADOR E
SERVIDORES.**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais:**


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao vereador Jair de Oliveira e aos servidores Douglas Silva de Meira, Suellen Souza da Silva, Ariana Sponchiado da Rocha, Maria Luiza Silva dos Santos e Daniela Fraga da Silva, 03 (três) diárias com pernoite dentro do Estado e 01 (uma) sem pernoite dentro do Estado, para cobrir despesas pessoais por ocasião de suas participações no curso “A RESPONSABILIDADE A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE”, a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2017, no Auditório do Pontal Tapes Hotel, em Tapes/RS.

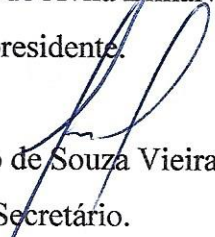
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sétimo dia do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dezessete. (07.02.2017).**


Ver. Jair Antônio de Oliveira,
Presidente.


Ver. Jeda Maria de Ávila Bilhalva
Vice-presidente.


Ver. Jocelino Rodrigues,
1º Secretário.


Ver. Leonardo de Souza Vieira,
2º Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA